



Edital Nº 001/2024

Regulamenta o acesso ao primeiro semestre do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato-CE para o período 2024.2

A Direção do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato – CE, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar - COPES da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede18, anuncia que estarão abertas no período de **03 a 11 de setembro de 2024**, as inscrições para o **acesso ao primeiro semestre dos cursos de Inglês e Espanhol – período 2024.2**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acesso ao 1º semestre/2024.2, regido por este Edital, será divulgado e coordenado pelo Núcleo Gestor de cada Escola da 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação. O processo de matrícula será considerado finalizado após o comparecimento do aluno e de seu responsável e da apresentação dos documentos listados no item 2.5, na sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato-CE.

1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados no 1º Ano do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, pertencentes à 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede18, no ano de 2024. Serão oferecidas **400 vagas: 375 alunos + 25 vagas professores** para o período letivo 2024.2.

2. DAS INSCRIÇÕES



2.1. As inscrições serão realizadas na escola de origem do aluno, sob responsabilidade do Núcleo Gestor da mesma, entre os dias **03 a 11 de setembro de 2024**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os horários disponíveis. Ademais, o candidato deverá cumprir as seguintes fases de seleção:

- a) Pré-inscrição por meio de lista organizada pela escola;
- b) Entrevista organizada pelo Núcleo Gestor da Escola (virtual ou presencial), momento em que serão observados o interesse e/ou motivação do aluno em estudar Inglês ou Espanhol; e as condições de permanência no curso, especialmente com relação à organização de horários para frequência regular e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva de pais e/ou responsáveis;
- c) Análise da frequência escolar do aluno no ano corrente (2024);
- d) **Análise do desempenho escolar do aluno no 1º semestre do corrente ano (2024), com atenção especial à área de Linguagens e Códigos.**

2.3 – Para inscrição do professor, o interessado deve procurar a secretaria de sua escola de lotação no período de inscrição, apresentar comprovante de vínculo com a rede estadual de ensino do Ceará, além de documento de identificação. Em caso de lotação do número de vagas, será obedecida a ordem de classificação, de acordo com o Regimento Institucional do CCI.

2.3. O resultado com os alunos selecionados pela escola deve ser enviado ao e-mail **ccicrato@escola.ce.gov.br** até o dia **12 de setembro de 2024**, contendo lista de classificado e classificáveis com nome completo de cada aluno, o idioma e o turno para o qual foi selecionado.

2.4 A confirmação de matrícula será realizada, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado de seu responsável, na sede do CCI Crato-CE**, situado à Rua José Marrocos, 232, Bairro Pinto Madeira, **de 13/09/2024 a 17/09/2024, no horário de 7:00 às 11:00, 13:00 às 17:00.**



2.5 No ato da confirmação da matrícula, conforme descrito no item anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Certidão de Nascimento, RG ou Carteira de Trabalho** (cópias);
- b) Duas (02) fotos 3X4 - recentes;
- c) CPF (cópia);
- d) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- e) Carteira de Imunização – Covid 19;
- f) Declaração da escola em que está regularmente matriculado em 2024, expedida pelo SIGE. **No campo observações**, informar o idioma que o aluno cursará e o turno para a qual o aluno foi selecionado.

2.6 No ato de conformação de matrícula do professor, o mesmo deve apresentar

- g) **Certidão de Nascimento ou casamento, RG ou Carteira de Trabalho** (cópias);
- h) Duas (02) fotos 3X4 - recentes;
- i) CPF (cópia);
- j) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- k) Carteira de Imunização – Covid 19;
- l) Comprovante de lotação na escola de origem.

3. DAS VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas **400 vagas** para o acesso ao primeiro semestre dos cursos do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato-CE, a ser cursado em 2024.2. Destas, 275 (duzentas e setenta e cinco) vagas são de Inglês – (duzentas e cinquenta para alunos e 25 para professores) e 125 (cento e vinte e cinco) vagas de Espanhol para alunos. As referidas vagas estão distribuídas entre as escolas da 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede18, conforme anexos I e II deste edital.

3.1.1 Não preenchidas as vagas com os alunos classificados da primeira série, serão convocados os alunos classificáveis da mesma série em ordem de classificação.



3.2 As escolas poderão também ofertar vagas para os alunos da **segunda série do Ensino Médio**, caso não preencham o seu quadro de vagas com alunos da primeira série. Nessa situação, as escolas deverão esclarecer para esses alunos que só poderão cursar até finalizar o Ensino Médio, segundo a lei nº 16.455/2017.

4. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da seleção o candidato que:

4.1. Não participar da seleção organizada pelo Núcleo Gestor da escola, cumprindo as três fases da seleção, conforme item 2.2, no período de **03 a 11 de setembro de 2024**;

4.2. Não comparecer à sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato-CE, no período de **13 a 17 de setembro de 2024**, conforme descrito nos itens 2.4 e 2.5;

4.3. Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do edital e inscrição de candidatos	03 a 11 de setembro de 2024	Escola de origem do candidato
Processo seletivo dos candidatos	03 a 11 de setembro de 2024	Escola de origem do candidato
Envio de relações dos selecionados pela escola ao CCI-Crato	Até o dia 12 de setembro de 2024	E-mail: ccicrato@escola.ce.gov.br
Confirmação de matrícula com entrega de documentos	13 a 17 de setembro de 2024	Centro Cearense de Idiomas CCI Crato
Início das aulas	23 de setembro de 2024	Centro Cearense de Idiomas CCI Crato



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso o aluno e seu responsável não compareçam ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato-CE para confirmação de matrícula, munido dos documentos listados no item 2.5, no período de **13 a 17 de setembro de 2024**, ele automaticamente estará eliminado e perderá sua vaga. Nesses casos, a escola de origem do aluno eliminado terá um prazo de dois (02) dias úteis para encaminhar outro aluno classificado para preenchimento da vaga.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato-CE.

Crato-Ce, 02 de Setembro de 2024.

Cícero Felix Martins

Diretor do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato-Ce



ANEXO I

DAS VAGAS DE INGLÊS:

NOME DA ESCOLA	TURNO	TOTAL VAGAS
EEM José Alves de Figueiredo	Manhã	66 vagas
EEM José Alves de Figueiredo	Tarde	66 vagas
EEM José Alves de Figueiredo	Noite	15 vagas – 11 para alunos + 04 para professores
EEMTI Estado da Bahia	Manhã	9 vagas
EEMTI Estado da Bahia	Tarde	9 vagas
EEMTI Estado da Bahia	Noite	20 vagas – 16 para alunos + 04 para professores
EEEP Maria Violeta Arraes	Noite	20 vagas – 17 para alunos + 03 professores
EEMTI Wilson Gonçalves	Noite	15 vagas – 12 para alunos + 03 para professores
EEMTI Teodorico Teles de Quental	Noite	15 vagas – 12 para alunos + 03 para professores
EEEP Gov. Virgílio Távora	Noite	10 vagas - 08 para alunos + 02 professores
EEMTI Gov. Adauto Bezerra	Noite	10 vagas - 08 para alunos + 02 para



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE



		professores
EEMTI Pref. Raimundo Coelho	Noite	10 vagas - 08 para alunos + 02 para professores
EEMTI Juvêncio Barreto	Noite	10 vagas – 08 para alunos + 02 para professores
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		275 VAGAS



ANEXO II

DAS VAGAS DE ESPANHOL:

NOME DA ESCOLA	TURNO	TOTAL VAGAS
EEM José Alves de Figueiredo	Manhã	19 vagas
EEM José Alves de Figueiredo	Tarde	44 vagas
EEM José Alves de Figueiredo	Noite	10 vagas
EEMTI Estado da Bahia	Manhã	6 vagas
EEMTI Estado da Bahia	Tarde	6 vagas
EEMTI Estado da Bahia	Noite	5 vagas
EEEP Maria Violeta Arraes	Noite	5 vagas
EEMTI Wilson Gonçalves	Noite	5 vagas
EEMTI Teodorico Teles de Quental	Noite	5 vagas
EEEP Gov. Virgílio Távora	Noite	5 vagas
EEMTI Gov. Adauto Bezerra	Noite	5 vagas
EEMTI Pref. Raimundo Coelho	Noite	5 vagas
EEMTI Juvêncio Barreto	Noite	5 vagas
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		125 VAGAS

Cícero Felix Martins
Diretor do CCI – CRATO